Proc. Administrativo 15- 229/2026

De: Fernanda S. - GED

Para: LE - Licitação FME - A/C José J.

Data: 23/09/2026 às 09:24:06

Setores envolvidos:

SMPGF-SAC, GED, CE, ETE, LE, PE

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Favor desconsiderar **Despacho 14- 229/2026**

_

Fernanda Costa Santos
Secretária Adjunta de Educação

Anexos:
Despacho_Financeiro_Instrumentos.pdf

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/5ECB-CDBC-93BB-9CC5 e informe o código 5ECB-CDBC-93BB-9CC5

DESPACHO DA DIRETORIA FINANCEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº: 6691/2026
PROCESSO 1DOC Nº: 229/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FME-CO Nº 010/2026

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de instrumentos musicais, acessórios e demais materiais correlatos, destinados à implantação, estruturação, fortalecimento e desenvolvimento das atividades de Educação Musical no âmbito da Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Colinas do Tocantins/TO, visando atender às unidades escolares, aos espaços educacionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação – SEMED e às atividades complementares previstas na legislação municipal, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo instaurado pelo Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, destinado à formação de Sistema de Registro de Preços – SRP, mediante Pregão Eletrônico, para futura, eventual e parcelada aquisição de instrumentos musicais, acessórios e demais materiais correlatos destinados ao desenvolvimento das atividades de Educação Musical da Rede Municipal de Ensino.

Os autos foram encaminhados a esta Diretoria Financeira para análise e manifestação quanto aos aspectos orçamentários e financeiros necessários ao regular prosseguimento do procedimento licitatório.

É o necessário relatório.

2. DA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Após análise dos elementos constantes dos autos e das informações orçamentárias apresentadas no curso da instrução processual, verifica-se a indicação de classificação orçamentária destinada a suportar despesas relacionadas à contratação, nos seguintes termos:

ÓRGÃO: 20 – Fundo Municipal de Educação
UNIDADE: 44
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.1204.2.590
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51
FICHA: 1326
FONTE DE RECURSO: 1.543.1071.00000 - MANUTENÇÃO ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL FUNDEB VAAR

A utilização da classificação orçamentária deverá observar, por ocasião de cada futura contratação, a natureza específica de cada item efetivamente adquirido, a adequação da

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/5ECB-CDBC-93BB-9CC5 e informe o código 5ECB-CDBC-93BB-9CC5

classificação da despesa, a existência de saldo orçamentário e financeiro suficiente e a compatibilidade com a respectiva fonte de recursos.

3. DA PARTICULARIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Importa registrar que o presente procedimento se destina à constituição de Sistema de Registro de Preços, circunstância que produz reflexos próprios sobre o planejamento e a execução orçamentária e financeira.

A estimativa constante do processo representa o dimensionamento da demanda planejada pela Administração para o período de vigência do registro, não se confundindo com obrigação imediata de aquisição, empenho integral ou execução da totalidade dos quantitativos estimados.

A futura Ata de Registro de Preços, por si só, não representa realização automática da despesa. As aquisições ocorrerão de maneira futura, eventual e parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pela Administração.

Por consequência, a existência de classificação orçamentária indicada nesta fase não dispensa a Administração de verificar, por ocasião de cada contratação, a existência de crédito orçamentário, disponibilidade financeira e adequada classificação da natureza da despesa, bem como sua compatibilidade com a fonte de recursos utilizada.

Essa cautela segue a mesma lógica adotada no despacho financeiro anterior, que condicionou cada contratação derivada do SRP à existência de crédito e disponibilidade financeira no momento da efetiva aquisição.

4. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Considerando a natureza do procedimento, as informações orçamentárias constantes dos autos e o fato de se tratar de Sistema de Registro de Preços, esta Diretoria Financeira MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE AO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 6691/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO FME-CO Nº 010/2026, sob os aspectos orçamentário e financeiro.

A realização das futuras despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços ficará condicionada:

I – à existência de crédito orçamentário suficiente no momento de cada contratação;

II – à existência de disponibilidade financeira compatível com a despesa;

III – à correta classificação da natureza da despesa correspondente aos bens efetivamente adquiridos;

IV – à compatibilidade da aquisição com a finalidade da respectiva fonte/destinação de recursos;

V – à observância das condições e eventuais vinculações específicas dos recursos utilizados;

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/5ECB-CDBC-93BB-9CC5 e informe o código 5ECB-CDBC-93BB-9CC5

VI – à emissão da competente Nota de Empenho previamente à realização da despesa;

VII – à observância das normas de execução orçamentária e financeira vigentes;

VIII – ao efetivo fornecimento e recebimento dos bens pela Administração;

IX – ao recebimento e atesto pelo servidor responsável pela fiscalização; e

X – à regular liquidação da despesa antes do respectivo pagamento.

A presente manifestação não constitui autorização para aquisição imediata nem para empenho da integralidade do valor estimado da futura Ata de Registro de Preços, tampouco gera obrigação de utilização integral dos quantitativos registrados, seguindo a cautela adotada no modelo financeiro encaminhado.

5. DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

Diante do exposto, considerando os documentos e informações constantes dos autos, esta Diretoria Financeira não identifica, nesta etapa, óbice de natureza orçamentária ou financeira ao regular prosseguimento do procedimento licitatório, observadas as condicionantes estabelecidas neste despacho.

Assim, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE À CONTINUIDADE DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-CO Nº 6691/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO FME-CO Nº 010/2026, destinado à formação de Sistema de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de instrumentos musicais, acessórios e demais materiais correlatos, ressalvadas as competências dos demais setores responsáveis pelas análises técnica, administrativa, jurídica e de controle.

Fica expressamente consignado que, por ocasião de cada contratação decorrente da futura Ata de Registro de Preços, deverá ser novamente verificada a existência de saldo orçamentário e disponibilidade financeira suficientes, bem como a adequada classificação da despesa e sua vinculação à fonte de recursos correspondente.

ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, para continuidade da instrução processual e adoção das providências subsequentes.

Colinas do Tocantins/TO, 23 de setembro de 2026.

FERNANDA COSTA
Tesoureira
Fundo Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO

Assinado por 1 pessoa: FERNANDA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://colinas.1doc.com.br/verificacao/5ECB-CDBC-93BB-9CC5 e informe o código 5ECB-CDBC-93BB-9CC5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5ECB-CDBC-93BB-9CC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDA COSTA SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-61) em 23/09/2026 09:24:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://colinas.1doc.com.br/verificacao/5ECB-CDBC-93BB-9CC5